



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2021/SAD.SEGES**

Processo nº 2021016064, MM de Solicitação nº 025/2021/PGM. O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Doutor José Watanabe, nº 55, sala 101, do Edifício Unimed, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, destinado a atender o Acordo de Cooperação nº 001/2021, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a Justiça Federal, para a instalação de Unidade Avançada de Atendimento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Est. das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 31.432.792/0001-05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 67.778,04 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.648,17 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 14/30.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Procurador-Geral do Município, fl. 03/04.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215667, Dotação nº 20.2002.04.122.0204.2157.33903999.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021016064, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da Unimed do Estado do Rio de Janeiro – Federação Est. das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 31.432.792/0001-05, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2021.

Erick Halpern

**Procurador-Geral do Município**